



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
PROPPi - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC)
Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura
Unidade Universitária de Cassilândia

PLANO DE ATIVIDADES DOMICILIARES

(Resolução CEPE-UEMS nº 353, de 21/09/2023. Art. 44, §2º)

Curso:	Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC)		
	Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura		
Disciplina:			
Docente:			
Discente:		RGM:	
Período da Licença:	De:	Até:	
Motivo da Licença:			

Obs: Tratando-se de Licença-maternidade, o prazo de licença será concedido por até 180 dias após o seu início.

I - Atividades domiciliares e cronograma, correspondente ao período de impedimento.	
--	--

II - o dia, horário e local das avaliações:	
--	--

III - as formas de orientação e acompanhamento	
---	--

Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno

Data: ____/____/____

Assinatura do Docente



Colegiado do Programa:

() Indeferido

Atendimento não concedido por _____

() Deferido

Atendimento concedido por estar em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente do Colegiado
Sob Carimbo